



ATA DA SESSÃO PÚBLICA N.º 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em Ferro Fundido, Ferro Maleável Galvanizado, Válvulas e outros, para extensões de rede de abastecimento de água na comunidade de São Virgílio, para implantação de adutora no bairro Galópolis e para reposição ao estoque na Seção de Almoxarifado do SAMAE, em Caxias do Sul - RS, conforme especificações contidas no ANEXO IV - Proposta de Preços.
Processo Administrativo n.º 2017002596.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sede Administrativa do SAMAE, Sala de Licitações, Centro, em Caxias do Sul – RS, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Relminha Carmen Vani Arbuseri, e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Cassiano Zeni Vargas, Jônatas Passos Delgado, vogais, Beatriz Inez Sandi e Maria Juçamara Binotti, secretárias, designados pela Portaria N.º 25.076, de 23 de janeiro de 2017, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para aquisição de materiais hidráulicos em Ferro Fundido, Ferro Maleável Galvanizado, Válvulas e outros, para extensões de rede de abastecimento de água na comunidade de São Virgílio, para implantação de adutora no bairro Galópolis e para reposição ao estoque na Seção de Almoxarifado do SAMAE, em Caxias do Sul - RS, conforme especificações contidas no ANEXO IV - Proposta de Preços. Após, a Pregoeira solicitou aos representantes das proponentes presentes que entregassem a declaração em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, nos moldes do Anexo II deste Edital, e os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação. Presente como ouvinte o Sr. Ebert Maier Croda. A Comissão e representantes presentes analisaram as credenciais apresentadas pelas proponentes, estando todas de acordo com o solicitado no edital, com a concordância de todos. As proponentes Lucas Calixto Boletini de Souza EIRELI e Lot Metais LTDA. apresentaram a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial enquadrando-as como Microempresas (ME) e a proponente Ardep Comércio de Material Hidraulico LTDA. apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial enquadrando-a como Empresa de Pequeno Porte (EPP), fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006. O lote n.º 02 é exclusivamente para participação das proponentes Lucas Calixto Boletini de Souza Eireli, Lot Metais Eireli e Ardep Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda, conforme estabelecido no subitem 3.6 do edital. A Comissão verificou no Portal da Transparência do Governo Federal (CEIS, CNEP) e do Município de Caxias do Sul, através



dos CNPJ's apresentados pelas proponentes participantes, cujos comprovantes serão anexados a documentação das proponentes. Em seguida foram abertos os envelopes n.º 01 – Propostas de Preços, sendo devidamente analisadas e rubricadas por todos os presentes. O representante da proponente AVK Válvulas do Brasil LTDA. retirou-se da sessão às onze horas e trinta minutos. O representante da proponente Bermad Brasil Industria de Válvulas LTDA. registra que o catalogo apresentado pela proponente Lucas Calixto Boletini de Souza EIRELI não atende ao disposto no subitem 5.4, relativo ao lote 06, pois o catalogo não informa a metalurgia e características construtivas da válvula ofertada, assim sendo solicitamos a desclassificação da proponente para este Lote. A Comissão concorda com as colocações efetuadas pelo representante da proponente Bermad Brasil Industria de Válvulas LTDA. desclassificando a proponente Lucas Calixto Boletini de Souza EIRELI para o Lote 06. O representante da proponente Saint-Gobain Canalização LTDA. registra que a proponente Lot Metais LTDA., para o Lote 03, apresentou um catalogo conforme solicitado no edital, em cópia xerox a qual deixa dúvida quanto ao fornecimento do material em relação a cunha de vedação do registro (ferro fundido/EPDM), bem como, a camada e o tipo de revestimento do produto por ele ofertado, deste modo solicita a desclassificação da proponente Lot Metais LTDA. para o referido Lote. A Comissão concorda com as colocações efetuadas pelo representante da proponente Saint-Gobain Canalização LTDA., desclassificando a proponente Lot Metais LTDA., para o Lote 03. A Comissão registra que a proponente Lucas Calixto Boletini de Souza EIRELI está desclassificada, para o lote 06, por insuficiência de informações no catálogo apresentado, impossibilitando de averiguar o atendimento ao solicitado no referido lote. Após a fase de lances, os preços foram reduzidos para os totais finais, conforme registrado no Histórico do Pregão em anexo. Restando como vencedoras da seguinte forma: **Lote 01** a proponente **Lucas Calixto Boletini de Souza EIRELI**, com o valor total de **R\$ 3.700,00**; ficando classificada em segundo lugar a proponente **Saint-Gobain Canalização LTDA.**, com o valor total de **R\$ 3.740,00** e em terceiro lugar a proponente **Ardep Comércio de Material Hidráulico LTDA.**, com o valor total de **R\$ 6.630,00**; **Lote 02** a proponente **Ardep Comércio de Material Hidráulico LTDA.**, com o valor total de **R\$ 1.500,00**; **Lote 03** a proponente **Saint-Gobain Canalização LTDA.**, com o valor total de **R\$ 65.000,00**; ficando classificada em segundo lugar a proponente **AVK Válvulas do Brasil LTDA.**, com o valor total de **R\$ 80.409,26** e em terceiro lugar a proponente **Ardep Comércio de Material Hidráulico LTDA.**, com o valor total de **R\$ 93.000,00**; **Lote 04** a proponente **Bermad Brasil Industria de Válvulas LTDA.**, com o valor total de **R\$ 185.000,00**; ficando classificada em segundo lugar a proponente **Ardep Comércio de Material Hidráulico LTDA.**, com o valor total de **R\$300.000,00**; **Lote 05** a proponente **Italy Válvulas e Metais EIRELI**, com o valor total de **R\$ 85.000,00** e **Lote 06** a proponente **Bermad Brasil Industria de Válvulas LTDA.**, com o valor total de **R\$ 10.000,00**; ficando classificada em segundo lugar a proponente **Ardep Comércio de Material Hidráulico LTDA.**, com o valor total de **R\$ 18.000,00** e em terceiro lugar a proponente **AVK Válvulas do Brasil LTDA.**, com o valor total de **R\$ 29.943,69**. A



representante da proponente Lucas Calixto Boletini de Souza EIRELI retirou-se da sessão às quinze horas e os representantes das proponentes Lot Metais LTDA. e Ardep Comércio de Material Hidráulico LTDA. retiraram-se da sessão às quinze horas e trinta minutos. Em seguida foram abertos os envelopes n.º 02 – Documentos de Habilitação das proponentes vencedoras e foi verificada a regularidade da documentação nos respectivos sites. Os envelopes Propostas de Preços de todas as proponentes e os envelopes Documentos de Habilitação das proponentes vencedoras foram examinados e vistos por todos os presentes. Colocada a palavra à disposição para manifestação de intenção de recurso, nada foi requerido. Verificado o orçamento estimado pelo SAMAE, constante nos autos, adjudica-se o objeto do presente Pregão da seguinte forma: **Lote 01** a proponente **Lucas Calixto Boletini de Souza EIRELI**, CNPJ n.º 16.526.570/0001-50, com o valor total de **R\$ 3.700,00**; **Lote 02** a proponente **Ardep Comércio de Material Hidráulico LTDA.**, CNPJ n.º 02.031.878/0001-08, com o valor total de **R\$ 1.500,00**; **Lote 03** a proponente **Saint-Gobain Canalização LTDA.**, CNPJ n.º 28.672.087/0001-62, com o valor total de **R\$ 65.000,00**; **Lote 04** a proponente **Bermad Brasil Industria de Válvulas LTDA.**, CNPJ n.º 01.000.334/0001-28, com o valor total de **R\$ 185.000,00**; **Lote 05** a proponente **Italy Válvulas e Metais EIRELI**, CNPJ n.º 01.149.960/0001-80, com o valor total de **R\$ 85.000,00** e **Lote 06** a proponente **Bermad Brasil Industria de Válvulas LTDA.**, CNPJ n.º 01.000.334/0001-28, com o valor total de **R\$ 10.000,00**. Os envelopes n.º 02 – Documentos de Habilitação das proponentes, Lot Metais LTDA. e AVK Válvulas do Brasil LTDA., permanecerão em poder da Pregoeira até a validade da proposta. Os representantes presentes receberam cópia da presente Ata, a qual também será disponibilizada no endereço eletrônico do SAMAE (www.samaecaxias.com.br – link-licitações-editais). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que após ser lida segue assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.